



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 70/2000 - Autógrafo n.º 71/2000 - Proc. n.º 938/2000

**LEI N.º 3474, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000**

**“ Denomina UMBELINA BALDIN SABAINI a atual Rua 7 do Jardim Nova Espírito Santo, Bairro Espírito Santo “**

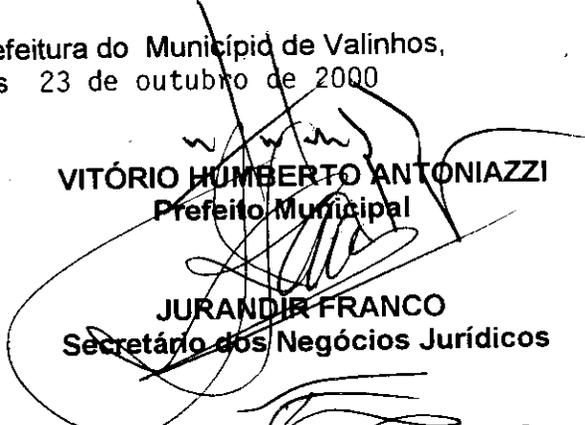
VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua UMBELINA BALDIN SABAINI a atual Rua 7 (sete) do loteamento Jardim Nova Espírito Santo, Bairro Espírito Santo, com início na Rua 1 (um) e término na Rua 10 (dez), ambas do mesmo loteamento .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

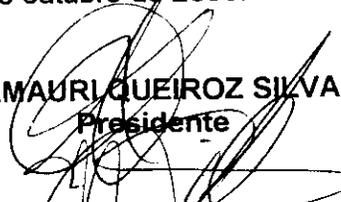
Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 23 de outubro de 2000

  
**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**VALMIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos  
aos 17 de outubro de 2000.

  
**AMAURI QUEIROZ SILVA**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

  
**VLADÉMIR ANTONIO VEGHE**  
2º Secretário